



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2016

PROCESSO Nº. 3516-73/2015
PREGÃO Nº. 12/2016
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 12/2016**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL PARA OS EDIFÍCIOS SEDE E ANEXOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NºS. 8.666/93 E 10.520/2002, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 12/2016 e Processo Administrativo nº 3516-73/2015-MA.**

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso da Prestação de Serviços de seguro para os edifícios sede e anexos da Seção Judiciária do Maranhão nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme os seguintes quadros:



PRÉDIOS E BENS A SEREM SEGURADOS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRÉDIO	LOCALIZAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR DO SEGURO(R\$)
1	Prédio-Sede da Justiça Federal de 1º Grau do Maranhão	Av. Senador Vitorino freire 300 – S.Luís/MA	14.617.210,87	5.234,69
2	Anexo I da Justiça Federal de 1º Grau do Maranhão	Av. Senador Vitorino freire 300 – S.Luís/MA	5.020.428,18	1.797,91
3	Anexo II da Justiça Federal de 1º Grau do Maranhão	Av. Senador Vitorino freire 300 – S.Luís/Ma	3.844.063.11	1.176,63
4	Anexo III da Justiça Federal de 1º Grau do Maranhão	Rua 39,QD 70/71, nº 08, Areinha, São Luís/MA	232.797,03	483,37
5	Anexo IV da Justiça Federal de 1º Grau do Maranhão	Av. dos Holandeses QD 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís/MA	3.930.000,00	1.207,40
6	Bens móveis dos prédios sede e anexos I e II da Justiça Federal de 1º Grau do Maranhão	Prédios sede e anexos I, II, III e IV da Justiça Federal de 1º Grau do Maranhão.	10.948.322,64	O Prêmio referente aos Bens Móveis já está considerados nos valores de cada local, conforme acima.
VALOR DO PRÊMIO GLOBAL (NOVE MIL E NOVICENTOS REAIS)				9.900,00

VALORES DE COBERTURA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Incêndios, queda de raios e explosões.	R\$ 48.606.108,08
2	Danos elétricos	R\$ 130.000,00
3	Responsabilidade civil	R\$ 250.000,00
4	Tumultos, greves e lockouts	R\$ 250.000,00



- 1.1 - Fornecedor: YASUDA MARITIMA SEGUROS S/A, CNPJ nº 061.383.493/0001-80, com endereço na Rua Cubatão, nº 320 - Vila Mariana -, São Paulo, CEP: 04013-001, telefone/fax:(11) 3156-1210/3156-1048, e-mail: licitacao@maritima.com.br, representada por seus procuradores, Sr. SVEN ROBERT WILL, brasileiro, RG nº. 88426853 IFP/RJ e CPF nº.006.544.517-10, e FARID EID FILHO, brasileiro, RG nº. 8280810 SSP-SP e CPF nº.069.118.958-71.
2. - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.
- 2.1- O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 12/2016.**
- 2.2 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
5. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



6. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
7. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.
- 7.1. – Esta Ata tem seu prazo de validade até 09.05.2017
8. - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
- 9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 10 de Maio de 2016.

Contratante



CÉLIA SILVA FARIA
Diretora da Secretaria Administrativa

Contratado



SVEN ROBERT WILL
Representante da Contratada



FARID EID FILHO



Representante da Contratada

(Two large, curved blue lines, likely representing a signature or a placeholder for a signature.)



